



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ANIVERSARIO MULTISHOW - ACELERA COM A GENTE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.042359/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: MULTI SHOW SUPERMERCADOS ASSOCIADOS

Endereço: Avenida Acesso Rodoviário Número: 0 Complemento: Quadra 011, Lote M10A

Bairro: Terminal Intermodal da Serra Município: SERRA UF: ES CEP:29161-376

CNPJ/MF nº: 02.647.643/0001-57

1.2 - Aderentes:

Razão Social:SHOW DISTRIBUIDORA, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Endereço: ACESSO RODOVIÁRIO Número: SN Complemento: QUADRA011 LOTE M-01A

Bairro: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Município: SERRA UF: ES CEP:29161-376

CNPJ/MF nº:06.696.990/0001-20

Razão Social:K E K COMERCIAL DE CEREAIS LTDA

Endereço: SAO MATEUS Número: 324

Bairro: BEIRA RIO Município: NOVA VENECIA UF: ES CEP:29830-000

CNPJ/MF nº:39.801.691/0001-68

Razão Social:MEAIPE COMERCIO - EIRELI

Endereço: DO SOL Número: 67 Complemento: LOJA

Bairro: MEAIPE Município: GUARAPARI UF: ES CEP:29208-005

CNPJ/MF nº:09.018.400/0001-07

Razão Social:SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA

Endereço: MARIA ELIZA RIOS Número: 243

Bairro: BOM SUCESSO I Município: SAO MATEUS UF: ES CEP:29943-780

CNPJ/MF nº:10.681.048/0001-66

Razão Social:ILHA SUPERMERCADOS LTDA

Endereço: TRES IRMAOS Número: SN Complemento: ANEXO DEPOSITO

Bairro: ALECRIM Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29118-151

CNPJ/MF nº:38.245.717/0001-76

Razão Social:ZANON & FANTIN LTDA

Endereço: HENRIQUE GABURRO Número: 137

Bairro: SANTO ANTONIO Município: RIO BANANAL UF: ES CEP:29920-000

CNPJ/MF nº:39.808.241/0001-05

Razão Social:MERCADO HORTICAXIXE LTDA

Endereço: CORONEL VENANCIO FLORES Número: 1696

Bairro: VILA NOVA Município: ARACRUZ UF: ES CEP:29194-584

CNPJ/MF nº:35.994.433/0001-94

Razão Social:SUPERMERCADO VISTA MAR LTDA

Endereço: FERRO E ACO Número: 464

Bairro: VISTA MAR Município: CARIACICA UF: ES CEP:29143-216

CNPJ/MF nº:28.533.883/0001-14

Razão Social:HUDSON BRAGA FAVORETO EIRELI

Endereço: PEDRO DEPS Número: 67

Bairro: SEDE Município: MUNIZ FREIRE UF: ES CEP:29380-000

CNPJ/MF nº:31.818.537/0001-97

Razão Social:ARMAZEM SAO SEBASTIAO LTDA

Endereço: ANTONIO RANGEL Número: 110

Bairro: VOLTA REDONDA Município: CASTELO UF: ES CEP:29360-000

CNPJ/MF nº:27.444.330/0001-22

Razão Social:COMERCIAL DEJE LTDA

Endereço: RICARDO PASOLINI Número: 155

Bairro: CENTRO Município: SANTA TERESA UF: ES CEP:29650-000

CNPJ/MF nº:01.442.299/0001-05

Razão Social:SUPERMERCADO ULIANA LTDA

Endereço: ANTONIO SILVERIO FILHO Número: 25

Bairro: CENTRO Município: BREJETUBA UF: ES CEP:29630-000
CNPJ/MF nº:14.056.107/0001-66

Razão Social:EDMILSON M DE OLIVEIRA
Endereço: PRINCIPAL Número: 58
Bairro: SANTA CRUZ DE IRUPI Município: IRUPI UF: ES CEP:29398-000
CNPJ/MF nº:39.808.316/0001-40

Razão Social:SUPERMERCADO DOM BOSCO LTDA
Endereço: DOM BOSCO Número: 454 Complemento: LOJA
Bairro: CENTRO Município: MARILANDIA UF: ES CEP:29725-000
CNPJ/MF nº:11.472.138/0001-00

Razão Social:SUPERMERCADO SD LTDA
Endereço: JABURU Número: 35
Bairro: SERRA DOURADA III Município: SERRA UF: ES CEP:29171-437
CNPJ/MF nº:47.150.342/0001-51

Razão Social:SUPERMERCADO JOAO NEIVA LTDA
Endereço: PRESIDENTE VARGAS Número: 110
Bairro: CENTRO Município: JOAO NEIVA UF: ES CEP:29680-000
CNPJ/MF nº:27.267.673/0001-69

Razão Social:SUPERMERCADO CONILLON EIRELI
Endereço: SAO JOSE Número: 488
Bairro: CENTRO Município: GOVERNADOR LINDENBERG UF: ES CEP:29720-000
CNPJ/MF nº:03.250.276/0001-16

Razão Social:AUTO SERVICO MULTI EIRELI
Endereço: ALVARES DE AZEVEDO Número: SN Complemento: LOJA 01
Bairro: RIVIERA DA BARRA Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29126-070
CNPJ/MF nº:30.120.712/0002-96

Razão Social:COMERCIO DE PRODUTOS M.S LTDA
Endereço: MOCHUARA Número: S/Nº Complemento: LOTE 13
Bairro: VALE DOS REIS Município: CARIACICA UF: ES CEP:29158-200
CNPJ/MF nº:36.059.928/0003-50

Razão Social:V.R.M LTDA
Endereço: ORLANDO ROCHA Número: 85 Complemento: LOJA 01
Bairro: VILA RUBIM Município: VITORIA UF: ES CEP:29025-055
CNPJ/MF nº:51.301.205/0001-48

Razão Social:PEDRO OMERCIO GORONSIO
Endereço: LOURENCO ROLDI Número: S/N
Bairro: CENTRO Município: SAO ROQUE DO CANAA UF: ES CEP:29665-000
CNPJ/MF nº:27.357.110/0001-61

Razão Social:OLIVEIRA E BASTOS LTDA
Endereço: MAJOR BLEY Número: 140
Bairro: CENTRO Município: FUNDAO UF: ES CEP:29185-000
CNPJ/MF nº:39.636.642/0001-17

Razão Social:SUPERMERCADO MACHADO ITACIBA LTDA
Endereço: SÃO JORGE Número: 310
Bairro: ITACIBÁ Município: CARIACICA UF: ES CEP:29150-140
CNPJ/MF nº:47.858.145/0001-91

Razão Social:ILHA SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: EMYGDIO FERREIRA SACRAMENTO Número: 516 Complemento: ANEXO LADO 6
Bairro: ARIBIRI Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29120-005
CNPJ/MF nº:38.245.717/0006-80

Razão Social:DISTRIBUIDORA MARUIPE LTDA
Endereço: AREOBALDO BANDEIRA Número: 127
Bairro: BONFIM Município: VITORIA UF: ES CEP:29047-025
CNPJ/MF nº:31.749.906/0001-37

Razão Social:SUPERMERCADO MACHADO LTDA
Endereço: COSTA BRANDAO Número: 04
Bairro: ROSA DA PENHA Município: CARIACICA UF: ES CEP:29143-470
CNPJ/MF nº:19.757.900/0001-06

Razão Social:SUPERMERCADO SD LTDA
Endereço: BRASILIA Número: 91 Complemento: TERREO1
Bairro: SERRA DOURADA II Município: SERRA UF: ES CEP:29171-237
CNPJ/MF nº:47.150.342/0002-32

Razão Social:COMERCIO DE PRODUTOS M.S LTDA
Endereço: BOA VISTA Número: 10
Bairro: NOVO BRASIL Município: CARIACICA UF: ES CEP:29158-050
CNPJ/MF nº:36.059.928/0005-12

Razão Social:AUTO SERVICO SOTELE LTDA
Endereço: BRASIL Número: 201
Bairro: NOVO HORIZONTE Município: SERRA UF: ES CEP:29163-331
CNPJ/MF nº:30.962.633/0001-41

Razão Social:MERCADO HORTICAXIXE LTDA
Endereço: JOSE ZAMPERLINO VIEIRA MACHADO Número: 148
Bairro: BARRA DO RIACHO Município: ARACRUZ UF: ES CEP:29197-503
CNPJ/MF nº:35.994.433/0002-75

Razão Social:PLANALTO SERRANO SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: PLANALTO Número: 133
Bairro: PLANALTO SERRANO Município: SERRA UF: ES CEP:29178-270
CNPJ/MF nº:38.239.965/0001-04

Razão Social:DELA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: HARVEY VARGAS GRILO Número: 701 Complemento: LOJA 01
Bairro: NICOLAU DE VARGAS E SILVA Município: CONCEICAO DO CASTELO UF: ES CEP:29370-000
CNPJ/MF nº:26.933.449/0001-04

Razão Social:SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA
Endereço: GUANABARA Número: 460
Bairro: BEIRA RIO Município: NOVA VENECIA UF: ES CEP:29830-000
CNPJ/MF nº:27.353.978/0001-93

Razão Social:GRUPO FK VAREJO E AGROINDUSTRIAL LTDA
Endereço: FREDERICO GRULKE Número: 533
Bairro: CENTRO Município: SANTA MARIA DE JETIBA UF: ES CEP:29645-000
CNPJ/MF nº:04.609.714/0001-52

Razão Social:GRUPO FK VAREJO E AGROINDUSTRIAL LTDA
Endereço: AUGUSTO HENRIQUE BERTOLDO ERDMAN Número: 15
Bairro: SAO LUIZ Município: SANTA MARIA DE JETIBA UF: ES CEP:29645-000
CNPJ/MF nº:04.609.714/0003-14

Razão Social:COMERCIO DE PRODUTOS M.S LTDA
Endereço: TRINTA E SEIS Número: 554
Bairro: NOVA ROSA DA PENHA Município: CARIACICA UF: ES CEP:29157-428
CNPJ/MF nº:36.059.928/0002-70

Razão Social:SUPERMERCADO BR 101 LTDA
Endereço: CORONEL ANTONIO DUARTE Número: 230
Bairro: CENTRO Município: ICONHA UF: ES CEP:29280-000
CNPJ/MF nº:36.361.269/0001-40

Razão Social:SUPERMERCADO UNIAO LTDA
Endereço: MARCONDES DE SOUZA Número: 332
Bairro: CENTRO Município: ITAGUACU UF: ES CEP:29690-000
CNPJ/MF nº:12.078.803/0001-48

Razão Social:MM KERCOVSKY AUTO SERVICO LTDA
Endereço: AUGUSTO RUSCHI Número: 380 Complemento: QUADRA054 LOTE 023
Bairro: BALNEARIO DE CARAPEBUS Município: SERRA UF: ES CEP:29164-830
CNPJ/MF nº:13.279.416/0001-32

Razão Social:COMERCIAL DEJE LTDA
Endereço: BERNARDINO MONTEIRO Número: 920
Bairro: DOIS PINHEIROS Município: SANTA TERESA UF: ES CEP:29650-000
CNPJ/MF nº:01.442.299/0003-69

Razão Social:COMERCIAL G & Z DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Endereço: SERGIO CARDOSO Número: 25
Bairro: ILHA DOS BENTOS Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29104-305
CNPJ/MF nº:08.987.047/0001-00

Razão Social:CASA RIBEIRO DE ABREU LTDA
Endereço: FRANCISCO NUNES DE MORAES Número: 135
Bairro: CENTRO Município: SAO JOSE DO CALCADO UF: ES CEP:29470-000
CNPJ/MF nº:27.732.569/0001-06

Razão Social:SUPERMERCADOS ZAMPIROLI LTDA
Endereço: VISTA ALEGRE Número: 455
Bairro: CENTRO Município: SOORETAMA UF: ES CEP:29927-000
CNPJ/MF nº:00.486.022/0001-03

Razão Social:M C CAMPOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Endereço: MANOEL PEREIRA DA SILVA Número: 02 Complemento: : N 02 AO 46;
Bairro: MARBRASA Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM UF: ES CEP:29313-675
CNPJ/MF nº:04.990.946/0001-01

Razão Social:SUPER SHOW SUPERMERCADO EIRELI
Endereço: ARGEU LOPES Número: 48
Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS Município: IUNA UF: ES CEP:29390-000

CNPJ/MF nº:31.587.069/0001-97

Razão Social:SUPERMERCADO LUMAS LTDA
Endereço: JOAO COSTA Número: 163
Bairro: CENTRO Município: IRUPI UF: ES CEP:29398-000
CNPJ/MF nº:39.368.683/0002-50

Razão Social:AUTO SERVICO MULTI EIRELI
Endereço: AYRTON SENNA DA SILVA Número: SN Complemento: QUADRAR3
Bairro: MORADA DA BARRA Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29126-505
CNPJ/MF nº:30.120.712/0003-77

Razão Social:SUPERMERCADO MULTISHOW ITACIBA LTDA
Endereço: SAO JORGE Número: 80
Bairro: ITACIBA Município: CARIACICA UF: ES CEP:29150-140
CNPJ/MF nº:36.059.928/0001-99

Razão Social:H & J SUPERMERCADO LTDA
Endereço: DIOMEDES COSTA Número: 358
Bairro: CENTRO Município: BOA ESPERANCA UF: ES CEP:29845-000
CNPJ/MF nº:32.423.576/0001-58

Razão Social:COMERCIAL FIORESE EIRELI
Endereço: EVANDI AMERICO COMARELA Número: 865 Complemento: LOJA 01
Bairro: SANTA CRUZ Município: VENDA NOVA DO IMIGRANTE UF: ES CEP:29375-000
CNPJ/MF nº:39.937.458/0002-98

Razão Social:MULTIMERCADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: GABIROBA Número: 21
Bairro: BALNEARIO PONTA DA FRUTA Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29128-496
CNPJ/MF nº:44.946.828/0002-93

Razão Social:GRASSI E PIETRALONGA LTDA.
Endereço: MOACYR SAUDINO Número: 503 Complemento: LOJA 01
Bairro: CENTRO Município: ALFREDO CHAVES UF: ES CEP:29240-000
CNPJ/MF nº:04.662.253/0001-81

Razão Social:COMERCIO DE PRODUTOS M.S LTDA
Endereço: SANTA HELENA Número: 115
Bairro: VILA BETHANIA Município: VIANA UF: ES CEP:29136-013
CNPJ/MF nº:36.059.928/0004-31

Razão Social:MESTRE ALVARO SUPERMERCADO LTDA
Endereço: SALVADOR Número: 165
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL MESTRE ÁLVARO Município: SERRA UF: ES CEP:29170-802
CNPJ/MF nº:58.264.796/0001-70

Razão Social:SUPERMERCADO VISTA MAR LTDA
Endereço: SANTO ANTONIO Número: 1.561
Bairro: SANTO ANTONIO Município: VITORIA UF: ES CEP:29026-170
CNPJ/MF nº:28.533.883/0005-48

Razão Social:ILHA SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: ERNESTO CANAL Número: 418
Bairro: ALVORADA Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29117-120
CNPJ/MF nº:38.245.717/0003-38

Razão Social:COMERCIAL FIORESE EIRELI
Endereço: DOMINGOS PERIM Número: 1044 Complemento: LOJA 01
Bairro: PROVIDENCIA Município: VENDA NOVA DO IMIGRANTE UF: ES CEP:29375-000
CNPJ/MF nº:39.937.458/0001-07

Razão Social:MULTIMERCADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: JUDITH SILVA GOES COUTINHO Número: 09
Bairro: PONTA DA FRUTA Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29129-030
CNPJ/MF nº:44.946.828/0001-02

Razão Social:R. R. S. PERIM - EIRELI
Endereço: JONES DOS SANTOS NEVES Número: 203 Complemento: LOJA: 01 A 03;
Bairro: CENTRO Município: MARATAIZES UF: ES CEP:29345-000
CNPJ/MF nº:15.781.620/0001-82

Razão Social:SUPERMERCADO LUMAS LTDA
Endereço: BELO HORIZONTE Número: 13 Complemento: GALPAO02 E 03
Bairro: BELA VISTA Município: IBATIBA UF: ES CEP:29395-000
CNPJ/MF nº:39.368.683/0003-31

Razão Social:COMERCIO DE PRODUTOS M.S LTDA
Endereço: AMELIA SIQUEIRA Número: 259
Bairro: FLEXAL I Município: CARIACICA UF: ES CEP:29155-620
CNPJ/MF nº:36.059.928/0006-01

Razão Social:TOTAL SUPERMERCADO LTDA

Endereço: ABIDO SAADI Número: 1383
Bairro: ESTANCIA MONAZITICA Município: SERRA UF: ES CEP:29175-110
CNPJ/MF nº:16.435.579/0001-55

Razão Social:SUPERMERCADO PANSINI LTDA
Endereço: JONES DOS SANTOS NEVES Número: 949
Bairro: IRMAOS FERNANDES Município: BARRA DE SAO FRANCISCO UF: ES CEP:29800-000
CNPJ/MF nº:08.783.547/0001-12

Razão Social:GRUPO FK VAREJO E AGROINDUSTRIAL LTDA
Endereço: GUILHERME FLEGLER Número: 52 Complemento: TERREO
Bairro: SAO LUIZ Município: SANTA MARIA DE JETIBA UF: ES CEP:29645-000
CNPJ/MF nº:04.609.714/0004-03

Razão Social:ISSA COMERCIO LTDA
Endereço: DO SOL Número: 1985
Bairro: OTAVIO MANOEL DE OLIVEIRA Município: ANCHIETA UF: ES CEP:29230-000
CNPJ/MF nº:10.534.092/0001-43

Razão Social:MARKET COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: DO SOL Número: 430
Bairro: SANTA MONICA Município: GUARAPARI UF: ES CEP:29221-305
CNPJ/MF nº:27.612.818/0001-11

Razão Social:SUPERMERCADOS MONJARDIM E BARCELOS LTDA
Endereço: BELA VISTA Número: 23 Complemento: QUADRA: 5; LOTE: 13;
Bairro: PALMEIRAS Município: SERRA UF: ES CEP:29176-586
CNPJ/MF nº:05.856.922/0001-19

Razão Social:GRUPO FK VAREJO E AGROINDUSTRIAL LTDA
Endereço: FRANCISCO GUILHERME Número: 85 Complemento: TERREO
Bairro: SAO JOAO DE GARRAFAO Município: SANTA MARIA DE JETIBA UF: ES CEP:29645-000
CNPJ/MF nº:04.609.714/0007-48

Razão Social:ILHA SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: JERONIMO MONTEIRO Número: 4969
Bairro: PAUL Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29115-045
CNPJ/MF nº:38.245.717/0002-57

Razão Social:COMERCIAL DEJE LTDA
Endereço: DECKI RUSCHI Número: 301
Bairro: ALVORADA Município: SANTA TERESA UF: ES CEP:29650-000
CNPJ/MF nº:01.442.299/0002-88

Razão Social:COMERCIAL DEJE LTDA
Endereço: 14 DE JULHO Número: 735
Bairro: SANTO ANTONIO DO CANAA Município: SANTA TERESA UF: ES CEP:29654-000
CNPJ/MF nº:01.442.299/0005-20

Razão Social:COMERCIAL G&Z DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: MONTEVIDEU Número: 640 Complemento: QUADRAH
Bairro: ARACAS Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29103-025
CNPJ/MF nº:08.987.047/0002-83

Razão Social:SUPERMERCADO CP LTDA
Endereço: RIO MARINHO Número: 14
Bairro: ELDORADO Município: SERRA UF: ES CEP:29169-290
CNPJ/MF nº:59.981.454/0001-33

Razão Social:MERCEARIA VIEIRA MACHADO LTDA
Endereço: ITAMARATI Número: 562
Bairro: SANTA CECILIA Município: CARIACICA UF: ES CEP:29147-595
CNPJ/MF nº:36.366.540/0001-30

Razão Social:AUTO SERVICO MULTI EIRELI
Endereço: EVALDO BRAGA Número: SN
Bairro: ULISSES GUIMARAES Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29124-214
CNPJ/MF nº:30.120.712/0001-05

Razão Social:GRUPO FK VAREJO E AGROINDUSTRIAL LTDA
Endereço: REYNALDO BERGER Número: 1036
Bairro: ALTO RIO POSSMOSER Município: SANTA MARIA DE JETIBA UF: ES CEP:29645-000
CNPJ/MF nº:04.609.714/0005-86

Razão Social:S.P.MULTISHOW LTDA
Endereço: SERAFIM DERENZI Número: 5515 Complemento: LOJA 01
Bairro: REDENCAO Município: VITORIA UF: ES CEP:29032-760
CNPJ/MF nº:35.947.772/0001-10

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
14/08/2025 a 25/09/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
14/08/2025 a 16/09/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 ELEGIBILIDADE: a presente promoção é aberta à participação de pessoas físicas, com CPF válido, que sejam residentes e domiciliadas no Espírito Santo e que sejam devidamente inscritos no Clube Multishow, programa de relacionamento da empresa promotora (o qual é de adesão e permanência gratuita) e consumidoras das lojas físicas Multishow e Multishow Express participantes desta promoção e que cumprirem com todo o disposto neste regulamento.

6.2 Excluem-se de participação na presente promoção as pessoas físicas não residentes no Espírito Santo e sem cadastro válido no CPF/MF, pessoas jurídicas, pessoas que não sejam consumidoras finais das lojas participantes e/ou que não sejam inscritas no Clube Multishow. Além disso, estão impedidos de participar desta promoção os diretores, funcionários e colaboradores da empresa promotora (e suas filiais participantes) e de todas as pessoas jurídicas que, de forma direta ou indireta, tenham participado na criação e operacionalização da presente promoção. Caso, por qualquer motivo, qualquer elemento sorteável seja emitido em favor de pessoas impedidas de concorrer, o mesmo será considerado inválido e não ensejará direito nem ao prêmio objeto dessa promoção e nem qualquer outro direito, vantagem indenização de qualquer natureza sendo realizada nova apuração para definição do ganhador.

6.3 De acordo como artigo 10º do Decreto Federal nº 70.951, de 9/8/1972, não podem participar da promoção compras relativas a produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (entendidas para este fim as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados.

6.4 CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: no período de 14/08/2025 à 16/09/2025, a cada R\$ 100,00 em compras realizadas nas lojas da rede do Multishow participantes da promoção com a identificação do comprador no Clube Multishow, o consumidor receberá 01 (um) elemento sorteável ('Número da Sorte') para concorrer aos prêmios através de apurações vinculadas ao resultado da Loteria Federal.

6.5 A distribuição de números da sorte não será acumulativa, sendo que eventual saldo remanescente do valor mínimo de compra não será considerados e não poderá ser utilizado para efeitos de recebimento de novos números da sorte.

6.6 FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Para efetivamente participar o cliente deverá efetuar o seu cadastro no Clube Multishow através do aplicativo para smartphone (android e IOS) disponível na Play store e Apple store e informar correta e obrigatoriamente todos os dados a seguir: nome e sobrenome, número de CPF válido, data de nascimento, gênero, endereço completo (com complemento, bairro, cidade, estado e CEP), telefone com DDD (fixo e/ou celular) e e-mail válido.

6.6.1 Se o cliente não informar seu CPF no ato da compra e/ou não for previamente cadastrado no Clube Multishow a eventual compra realizada não será elegível para participação nesta promoção.

6.7 Ao se cadastrar o participante declara estar ciente de que seus dados permanecerão armazenados no Banco de Dados da empresa promotora para ao menos 04 (quatro) finalidades, quais sejam: (a) registro do histórico da sua participação nas campanhas da empresa; (b) envio de publicidade dirigida (via Push, SMS e/ou E-mail) para divulgação institucional e das novas campanhas, promoções e eventos da empresa promotora, sempre tendo o participante a opção facilitada de SAIR dessa lista cada vez que receber esse material; (c) correta identificação e localização do participante caso seja contemplado; (d) prestação de contas da promoção à SCPC.

6.8 O armazenamento de dados pessoais para essas finalidades é realizado sob a base legal do legítimo interesse do empreendimento (art. 7º, IX, Lei nº 13.709/2018). Em qualquer dos casos, o participante poderá solicitar a eliminação de seus dados pessoais.

6.9 A Promotora assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

6.10 Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados e por gerar os cadastros dos participantes, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SCPC, pela assessoria jurídica, pela entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SCPC órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

6.11 A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

6.12 Internamente os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

6.13 A indicação de qualquer dado pessoal realizado de forma incorreta, incompleta, em duplicidade e/ou com inconsistências ou divergências poderá implicar, ao critério da empresa promotora, na desclassificação automática do participante com a consequente perda do direito ao prêmio caso seja contemplado. Eventuais números da sorte gerados a partir de eventual erro do sistema também poderão ser desclassificados pela empresa promotora caso o erro fique constatado.

6.14 A cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras com a identificação do comprador no Clube Multishow, o cliente receberá 01 (um) Elemento Sorteável (Número da Sorte), composto de número de série e número de ordem, para concorrer aos prêmios desta Promoção desde que tenha cumprido os requisitos estabelecidos neste regulamento. Referido número poderá ser emitido em até 72 (setenta e duas) horas contados da data da compra, tendo em vista que o sistema de gerenciamento da promoção terá que fazer a verificação da compra. O cliente poderá verificar os números recebidos acessando o aplicativo Clube Multishow, disponível para download por sistemas Android e IOS.

6.15 Os participantes poderão concorrer aos prêmios com mais de um número da sorte desde que efetuem compras no valor mínimo para geração do número da sorte, obedeçam às condições estabelecidas neste regulamento e indiquem seu CPF no ato da compra depois de previamente cadastrados no Clube Multishow.

6.16 Para concorrer nas apurações o cadastro e a compra deverão ser realizados e finalizados até as 21:00hrs do dia 16/09/2025, sendo que os números da sorte emitidos poderão ser consultados pelo participante no app Clube Multishow.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:
100

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:
100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 28/08/2025 15:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/08/2025 08:00 a 22/08/2025 21:00
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 23/08/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Acesso Rodoviário NÚMERO: SN COMPLEMENTO: Quadra M1A BAIRRO: Terminal Intermodal da Serra
MUNICÍPIO: Serra UF: ES CEP: 29161-376
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede Administrativa do Grupo MultiShow Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	1
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	2
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	3
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	4
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	5
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	6

DATA: 04/09/2025 15:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/08/2025 08:00 a 29/08/2025 21:00
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/08/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Acesso Rodoviário NÚMERO: SN COMPLEMENTO: Quadra M1A BAIRRO: Terminal Intermodal da Serra
MUNICÍPIO: Serra UF: ES CEP: 29161-376
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede Administrativa do Grupo MultiShow Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	1
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	2
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	3
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	4
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	5
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	6

DATA: 11/09/2025 15:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/08/2025 08:00 a 05/09/2025 21:00
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 06/09/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Acesso Rodoviário NÚMERO: SN COMPLEMENTO: Quadra M1A BAIRRO: Terminal Intermodal da Serra
MUNICÍPIO: Serra UF: ES CEP: 29161-376
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede Administrativa do Grupo MultiShow Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	1
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	2
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	3
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	4
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	5
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	6

DATA: 18/09/2025 15:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/08/2025 08:00 a 12/09/2025 21:00
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/09/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Acesso Rodoviário NÚMERO: SN COMPLEMENTO: Quadra M1A BAIRRO: Terminal Intermodal da Serra
MUNICÍPIO: Serra UF: ES CEP: 29161-376
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede Administrativa do Grupo MultiShow Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Bicicleta Eletrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	1
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	2
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	3
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	4
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	5
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	6

DATA: 25/09/2025 15:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/08/2025 08:00 a 16/09/2025 21:00
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/09/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Acesso Rodoviário NÚMERO: SN COMPLEMENTO: Quadra M1A BAIRRO: Terminal Intermodal da Serra
MUNICÍPIO: Serra UF: ES CEP: 29161-376
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede Administrativa do Grupo MultiShow Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	1
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	2
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	3
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	4
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	5
1	Bicicleta Elétrica Autopropelido Preta modelo E8 MINI - EMOVIX	4.800,00	4.800,00	0	99	6
1	Carro Fiat Mobi Like 1.0 Cinza 2025	76.680,00	76.680,00	0	99	7

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
31	220.680,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 12/12.345 = 12(série); 12.345(elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da série:

A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte:

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1 A divulgação dos nomes dos ganhadores e dos números da sorte contemplados ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após a data de apuração por meio do site/redes sociais da empresa promotora desde que o procedimento de validação dos contemplados já tenha sido finalizado nos termos deste regulamento. Do contrário no site será divulgada a informação de que o ganhador ainda está em processo de auditoria e validação. O resultado ficará disponível para consulta por 15 dias contados da divulgação.

13.2 Os contemplados serão notificados por telefone ou e-mail, de acordo com os dados fornecidos no seu cadastramento na promoção, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da apuração.

13.3 A empresa promotora não se responsabiliza por e-mails incorretos, inválidos que tenham ido para caixa de spam e/ou lixo eletrônico, bem como por telefones que estejam impossibilitados de receber chamadas. Será de responsabilidade do participante fazer a verificação adequada de sua caixa postal e de manter seus telefones aptos a receber chamadas.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1 Os prêmios serão entregues aos respectivos ganhadores livres e desembaraçados de qualquer ônus no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração na sede da empresa promotora, em uma das lojas participantes ao critério da empresa promotora ou na residência do ganhador mediante assinatura do Recibo de Entrega do Prêmio. Em hipótese alguma os prêmios poderão ser convertidos em dinheiro.

14.2 A entrega do prêmio somente será realizada depois que todos os dados e documentos previstos no item abaixo forem entregues pelo participante contemplado e devidamente validados.

14.3 PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DOS CONTEMPLADOS: A empresa promotora solicitará por e-mail ou WhatsApp aos participantes selecionados nesta promoção para o fim de validação da sua condição de contemplado e após o contato mencionado no item 13, que envie digitalmente no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados da efetiva solicitação o que segue: a) cópia do documento de identidade (RG) frente e verso b) cópia do CPF; c) cópia de um comprovante de residência (deve ser talão de água, luz ou telefone) em seu nome ou de um ascendente descendente ou cônjuge emitida no máximo há 60(sessenta) dias.

14.4 Todos os documentos deverão ser verdadeiros, válidos e deverão estar digitalizados e plenamente legíveis, sem qualquer corte ou rasura.

14.5 Na eventualidade da empresa promotora exigir os documentos aqui previstos e o consumidor contemplado se recusar a enviá-los e/ou enviá-los de forma errônea ilegível ou incompleta ou não os enviar dentro do prazo da efetiva solicitação poderá ser desclassificado e o prêmio será atribuído a outro participante conforme regra indicada neste regulamento.

14.6 Concluída a análise dos documentos encaminhados à empresa promotora caso o selecionado não tenha preenchido todos os requisitos de participação estabelecidos neste regulamento seja por problemas nos documentos apresentados e/ou por irregularidades diversas, será desclassificado ocasião na qual será identificado o portador do número de participação subsequente ao que foi desclassificado, desde que ele não seja outro ganhador do mesmo sorteio, participante este que também passará pelo procedimento indicado neste regulamento.

14.7 Uma vez preenchidas todas as condições de participação, o participante selecionado será declarado vencedor desta promoção, fazendo jus ao prêmio respectivo.

14.8 A empresa promotora reserva o direito de solicitar documentos adicionais ao participante caso os enviados não atendam aos requisitos aqui estabelecidos, em caso de suspeita de fraude, indícios de falsificação e/ou para fins de auditoria, ao seu critério. O não atendimento da solicitação desses documentos poderá ensejar a desclassificação automática do participante.

14.9 Cada contemplado nesta Promoção, pelo período de 01 (um) ano contado da contemplação, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus às Empresas Promotoras.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A participação na Promoção é voluntária e implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Promoção previstas neste Regulamento. A participação não poderá ser cancelada após a inscrição na Promoção. Os Ganhadores cedem, gratuitamente, os direitos de uso do seu nome, imagem e voz à PROMOTORA, em quaisquer mídias físicas ou eletrônicas, tais como, mas não se restringindo a DVD, revistas, jornais, website, newsletter, redes sociais, TV aberta ou fechada, rádio, entre outras mídias existentes, ou que venham a ser criadas, sem restrição de frequência, para uso institucional ou comercial, exclusivo dessa Promoção, pelo período de 12 (doze) meses a contar da respectiva apuração, sem que isso implique qualquer tipo de pagamento ou ônus pela PROMOTORA. A PROMOTORA compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização, de forma clara e precisa no Regulamento da Promoção; em outros materiais a PROMOTORA inserirá a informação de que o número do Certificado poderá ser consultado no Regulamento hospedado no site www.multishowsupermercados.com.br que possui Termos e Condição de Uso e Política de Privacidade próprios e disponíveis para a consulta por qualquer interessado.

15.1. CANAIS E FORMAS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL PELA MÍDIA

Redes sociais da Multishow Supermercados e Multishow Express, Comerciais de TV, Comunicação Visual no interior das lojas, spot de áudio e encarte de ofertas.

15.2. DÚVIDAS, CONTROVÉRSIAS E RECLAMAÇÕES

As dúvidas e controvérsias deverão ser preliminarmente dirimidas pela PROMOTORA, por meio do e-mail sac@multishow.org, persistindo-as serão submetidas à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia, Loteria e Promoções Comerciais (SECAP/ME) e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

15.3. FORO

Fica, desde já, eleito o foro do Participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo

de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 18/06/2025 às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador AET.HUX.QEF